



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-SESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**, e considerando o que consta deste processo administrativo vem **RATIFICAR** o presente processo e a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da entidade: **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA – ME**, CNPJ nº: 04.883.073/0001-20, para prestar os **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**, para usuários do SUS, da 13ª Região de Saúde do Estado do Ceará, pelo valor estimado máximo mensal de R\$ 48.587,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e com estimativa para 12(doze) meses de R\$ 583.046,88 (quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), determinando ao setor competente que se proceda a publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 18 de maio de 2018.



ELVE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE